

# ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 12/05/2026

Hora: 10:11

---

Portaria nº 069/2026

**FRANCELI DO CARMO**, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4221 de 2005, art. 45, inciso II, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **RENAN VOLMIR DE BORTOLI**, matrícula 27094, cargo de Motorista, padrão Motorista,, Grau H, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 06/04/2026, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R \$ 5.120,47**, distribuídos da seguinte forma: **APARECIDA DA LUZ VIEIRA**, companheiro(a), a contar de 06/04/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 5.120,47.

A pensão será custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PASSO FUNDO, 12/05/2026.

**FRANCELI DO CARMO**

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**